

Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo:

Número:	Situação:	Competência:
201977000851	JULGADO	1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória
Classe:	Julgamento:	Distribuído Em:
Procedimento Comum	09/05/2021	15/04/2019
Cível	Impedimento/Suspeição:	
Fase:	NÃO	
ARQUIVADO	Processo Sigiloso:	
Guia Inicial:	NÃO	
201912200988		
Segredo de Justiça:		
NÃO		
Tipo do Processo:		
Eletrônico		
Número Único:		
0001438-		
80.2019.8.25.0048		

[Processo Materializado]

Assuntos:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

Recursos no 2º Grau:

202100816666

Partes do Processo:

Nome	Representante da Parte

Partes do Processo:

Requerente	GILBERLAN SANTOS NUNES	Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289/SE
Requerido	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.	Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
13/09/2021 11:07:09	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento > Definitivo} Custas Judiciais Finais Não Exigíveis	Arquivo Eletrônico	Não
13/09/2021 11:06:44	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
10/09/2021 13:31:56	Despacho	{Despacho > Mero Expediente} Tendo em vista o exaurimento da prestação jurisdicional, arquivem-se os autos. 	Secretaria	13/09/2021
08/09/2021 12:56:19	Conclusão	{Conclusão} Conclusão.	Juiz	Não
08/09/2021 12:56:03	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo} Decurso do prazo sem manifestação das partes.	Secretaria	Não
25/08/2021 12:33:11	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes da descida dos autos para, em 05 dias, requerer o que entender de direito.	Secretaria	26/08/2021
18/08/2021 06:23:13	Recebimento	{Recebimento} Processo encaminhado do Tribunal de Justiça ao Juízo de Origem.	Secretaria	Não
18/08/2021 06:22:59	Outras Informações	Apelação Cível transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202100816666. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não

Movimentos do Processo:

02/06/2021 08:55:26	Outras Informações	APELACAO CIVEL distribuído(a) em 02/06/2021, tombado sob nr. 202100816666 {Movimento gerado automaticamente pelo 2º. Grau}	Tribunal de Justiça de Sergipe	Não
02/06/2021 08:48:30	Remessa	{Remessa} Gerado protocolo nº 20210602084800428 no dia 02/06/2021 às 08:48.	Distribuição do 2º grau	Não
02/06/2021 08:47:44	Certidão	certifico que a requerida, ora apelada, apresentou contrarrazões ao recurso de apelação, tempestivamente.	Secretaria	Não
01/06/2021 18:28:37	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Contrarrazões realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
24/05/2021 16:46:52	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 24/05/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 24/05/2021, às 12:44:59.	Secretaria	Não
24/05/2021 12:44:59	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar a parte apelada, no prazo legal, para apresentar contrarrazões ao recurso apelação. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
24/05/2021 12:44:13	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar a parte apelada, no prazo legal, para apresentar contrarrazões ao recurso apelação.	Secretaria	25/05/2021
24/05/2021 12:42:36	Certidão	Certifico a tempestividade do recurso de Apelação.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

24/05/2021 12:05:34	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Apelação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
10/05/2021 14:54:45	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 10/05/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 10/05/2021, às 08:26:53.	Secretaria	Não
10/05/2021 08:26:53	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Intimar da sentença. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
09/05/2021 12:43:25	Julgamento	{Julgamento > Com Resolução do Mérito > Improcedência} (...)POSTO ISSO, com fulcro no § 3º, da Lei nº 6.194/74, com a nova redação conferida pela Lei nº 11.482/2007, e na Lei nº 11.945/2009, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na Inicial, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Condeno o Requerente ao pagamento de custas processuais e de honorários sucumbenciais, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ficando a exigibilidade suspensa de ambos os consectários, na forma do §3º, do art. 98, do CPC. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, inexistindo requerimento, arquivem-se os autos eletrônicos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.	Secretaria	10/05/2021
01/02/2021 12:00:44	Conclusão	{Conclusão} Conclusão.	Juiz	Não

Movimentos do Processo:

01/02/2021 11:45:34	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
27/01/2021 07:01:37	Juntada	Alvará Judicial nº 202177000020 expedido dia 20/01/2021 às 10:24:39 emitido para o Banco BANESE foi cumprido em favor de: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
20/01/2021 10:24:39	Expedição de Documento	Alvará Judicial nº 202177000020 emitido para o Banco BANESE: -Crédito em conta-LEANDRO KOITI TOMIYOSHI {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
19/01/2021 15:32:39	Outras Informações	Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 21/01/2021, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 18/01/2021, às 10:08:15.	Secretaria	Não
19/01/2021 08:26:37	Certidão	Aguardando manifestação do Requerido.	Secretaria	Não
18/01/2021 16:04:01	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

18/01/2021 10:11:19	Certidão	Certifico que confeccionei Alvará Judicial Eletrônico - crédito em conta, em favor do perito. Aguardando assinatura.	Secretaria	Não
18/01/2021 10:08:41	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Após a entrega do Laudo Pericial, com a solicitação de pagamento dos honorários pelo perito, expeça-se Alvará Judicial, para levantamento do valor depositado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., a tal título.	Secretaria	Não
18/01/2021 10:08:15	Intimação Eletrônica	Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. Ante a juntada do Laudo Pericial pelo expert, intimem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
18/01/2021 10:07:54	Ato Ordinatório	{Ato Ordinário} Ante a juntada do Laudo Pericial pelo expert, intimem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias.	Secretaria	19/01/2021
16/01/2021 10:03:00	Juntada	Perícia da especialidade Ortopedia (Somente DPVAT) concluída por Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. LAUDO E SOLICITAÇÃO LIBERAÇÃO DO ALVARÁ {Movimento Realizado pelo do Módulo de Perícia}	Secretaria	Não
04/12/2020 11:03:54	Ato Ordinatório	{Ato Ordinário} Aguarde-se o encaminhamento do laudo pericial.	Secretaria	09/12/2020
11/11/2020 08:55:29	Ato Ordinatório	{Ato Ordinário} Aguarde-se o encaminhamento do laudo pericial.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

07/10/2020 09:41:15	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Mandado de número 202077005178 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826] - Certidão do Oficial de Justiça</p> <p>{Destinatário(a): GILBERLAN SANTOS NUNES}</p> <p>(Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...</p>	Secretaria	Não
25/09/2020 15:15:58	Expedição de Documento	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Mandado de número 202077005178 do tipo Intimação Parte do Processo Cumprimento de Despacho/Ato Ordinatório Cota Promotorial [TM1406,MD1826]</p> <p>{Destinatário(a): GILBERLAN SANTOS NUNES}</p> <p>(Situação: Finalizado) - Histórico do  Mandado...</p>	Secretaria	Não
25/09/2020 15:09:30	Ato Ordinatório	<p>{Ato Ordinatório}</p> <p>Remarcação da perícia médica para 09/11/2020, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia.</p>	Secretaria	28/09/2020
25/09/2020 15:08:51	Certidão	Certifico que expedi mandado de intimação tombado no nº202077005178.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

25/09/2020 14:54:13	Juntada	Solicitação de Informação ao Juízo da Perícia de especialidade Ortopedia (Somente DPVAT). Ao Sr. Juiz de Direito, Solicito remarcação da perícia médica para 09/11/2020, das 07h às 10h por ordem de chegada. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE. . Na qual o requerente deverá comparecer munidos de exames, relatórios e laudos médicos, necessários a esta perícia. {Movimento Gerado pelo Módulo de Perícia}		Secretaria	Não
10/09/2020 12:24:47	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguarde-se o colacionamento do laudo pericial.		Secretaria	Não
10/08/2020 18:04:50	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Aguarde-se o colacionamento do laudo pericial.		Secretaria	Não
04/06/2020 12:51:57	Juntada	{Juntada > Documento} Mandado de número 202077003019 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): GILBERLAN SANTOS NUNES} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado... 		Secretaria	Não
28/05/2020 16:50:19	Expedição de Documento	{Juntada > Documento} Mandado de número 202077003019 do tipo Mandado de (Assinante Escrivão) [TM1910,MD1926] {Destinatário(a): GILBERLAN SANTOS NUNES} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado... 		Secretaria	Não
28/05/2020 10:14:51	Certidão	certifoco que expedi mandado de intimação de nº 202077003019.		Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

14/05/2020 13:04:34	Certidão	certifico que marquei no SCPV Perícia para o dia 06/07/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT.	Secretaria	Não
14/05/2020 12:57:39	Outras Informações	Perícia agendada para o dia 06/07/2020 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Leandro Koiti Tomiyoshi - DPVAT. Endereço: Avenida Tancredo Neves, s/n Fórum Gumersindo Bessa - Setor de Perícias, Capucho, Aracaju-SE.	Secretaria	Não
13/02/2020 08:54:43	Certidão	certifico que foi consultado novamente com o objetivo de agendar a respectiva perícia, não obstante fora constatado que não fora disponibilizadas, até a presente data, datas para agendamento.	Secretaria	Não
04/02/2020 17:12:56	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Indicação de Quesitos realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
23/01/2020 17:53:28	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
21/01/2020 09:09:46	Juntada	Depósito Judicial nº 200109040041235 do BANESE referente a Honorários periciais, ocorrido em 17/01/2020, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
16/01/2020 10:52:41	Certidão	Certifico que foi diligenciado com o fito de agendar a respectiva perícia, não obstante fora constatado que não fora disponibilizadas, até a presente data, datas para agendamento.	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

10/01/2020 11:17:29	Juntada	{Juntada > Petição} Juntada de Indicação de Quesitos realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
26/12/2019 23:09:34	Decisão	{Decisão > Saneamento} (...)Providencie, a Secretaria Judicial, o agendamento da prova técnica, na especialidade Ortopedia, intimando as Partes, que poderão, nos termos do art. 465, § 1º, II e III do CPC, oferecer quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 15(quinze) dias. Arbitro os honorários periciais em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em conformidade com os termos do Convênio nº 14/2018, os quais serão pagos pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., em face da gratuidade judiciária deferida ao Autor. Fixo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da realização da perícia, para a juntada do respectivo Laudo Pericial aos autos. Com o aporte nos autos do Laudo Pericial, intimem-se as Partes para que sobre ele se manifestem, em 15 (quinze) dias. Após a entrega do Laudo Pericial, com a solicitação de pagamento dos honorários pelo perito, expeça-se Alvará Judicial, para levantamento do valor depositado pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., a tal título. Intime-se a Requerida, para que proceda ao depósito do valor dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias. Intimações necessárias.	Secretaria	07/01/2020
04/07/2019 11:20:14	Conclusão	{Conclusão} Procedo a conclusão dos autos tendo em vista que a parte requerida se manifestou em 03/06/2019 às 07:50:50 apresentando contestação e a parte autora se manifestou acerca da contestação apresentada em 17/06/2019 às 17:11:28.	Juiz	Não

Movimentos do Processo:

17/06/2019 20:04:46	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
17/06/2019 17:11:28	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: ELTON SOARES DIAS - 10289}	Secretaria	Não
03/06/2019 12:42:59	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 15 dias, acerca da resposta apresentada pela ré, sob pena de preclusão	Secretaria	04/06/2019
03/06/2019 07:50:50	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190602142500273 às 14:25 em 02/06/2019.	Secretaria	Não
21/05/2019 15:08:29	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201977003151, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

26/04/2019 08:13:33	Expedição de Documento	<p>{Juntada >> Documento} Mandado de número 201977003151 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]</p> <p>{Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...</p>	Secretaria	Não
26/04/2019 07:37:46	Certidão	Certifico que expedir mandado de nº 201977003151	Secretaria	Não
25/04/2019 23:15:18	Despacho	<p>{Despacho >> Mero Expediente} I – Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. II- CITE-SE o réu para que, no prazo de 15(quinze) dias, ofereça resposta à presente ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos narrados na inicial, consoante dispõe o art. 335, caput do Código de Processo Civil – CPC/2015. III – Apresentada a parte autora para que se manifeste, em igual prazo, acerca da resposta apresentada pela ré, sob pena de preclusão. IV – Certifique-se e volvam-me os autos conclusos.</p>	Secretaria	26/04/2019
15/04/2019 09:15:51	Conclusão	<p>{Conclusão} {Via Movimentação em Lote nº 201900154}</p>	Juiz	Não
15/04/2019 08:06:24	Distribuição	<p>{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201977000851, referente ao protocolo nº 20190413182700620, do dia 13/04/2019, às 18h27min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez, Ato Ilícito.</p>	Secretaria	16/04/2019

Disque TJ/SE

0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.